
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 746/2017

EMENTA: DENOMINA DE RUA ANTÔNIA MARIA BEZERRA, O LOGRADOURO PÚBLICO INONIMADO ESTRADA DAS PEDREIRAS, LOCALIZADO NO ALTO DAS PEDREIRAS – ALDEIA DE BAIXO – CAMARAGIBE – PE.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de Rua Antônia Maria Bezerra o logradouro Público inominado, que fica no alto das Pedreiras, paralelo a Rua Estrada das Pedreiras, com acesso único do lado da loja de CRIS MODAS.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 19 de Dezembro de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:5B79F311

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/12/2017. Edição 1984
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>